



**Relatório e Parecer de Controle Interno**

**Secretaria Municipal de Controle Interno**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**

# **2020**

## **Autoridades Responsáveis pela Apresentação das Contas do Exercício Financeiro de 2020**

**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**

Prefeito de Maceió

**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

Vice-prefeito

**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

Secretário Municipal de Controle Interno

**DIRETORIA DE AUDITORIA GERAL**

Jefferson Tadeu Pereira

**DIRETORIA DE CONTROLE DA GESTÃO**

Adelmo de Mendonça

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**

Clístenes Calheiros Oliveira

**EQUIPE DE CONTABILIDADE**

Antônio Cesar Dacal Reis  
Danielle Camilo de Brito  
Denis Loureiro Filho  
Dóris Meire Porto Tenório  
Fernando José de Castro Araújo  
Genilson Francisco da Silva  
Joana Carla Marques De Andrade  
Kyra Maria Maia De Souza  
Lysia Clarissa Dantas de Santana  
Marceliano Teixeira dos Santos  
Márcio José Ferreira dos Santos  
Marcus André Costa Almeida

Maria Janice de Amorim Lucena  
Maria Jose Ferro Soares  
Maria Marta Ramalho  
Maria Nivana De Albuquerque  
Marileide França da Silva  
Marilucio Barros Alves  
Mary Dalva Silva Marques Luz  
Mayara Ellana da Silva Lourenço  
Paulo José Acioly Feijó  
Roberto Amorim Flores  
Rodrigo Barboza da Silva  
Severino Jose Gomes De Moura

Informações: (82) 3315-9001/9005  
Endereço Eletrônico: [www.maceio.al.gov.br/smci/](http://www.maceio.al.gov.br/smci/)

## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	6
1. CAPÍTULO - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	8
1.1. Administração Direta.....	8
1.2. Administração Indireta.....	8
2. CAPÍTULO – ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.....	9
2.1. Planejamento da Ação Governamental.....	9
2.2. Plano Plurianual Municipal (PPAM).....	9
2.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	11
2.4. Lei Orçamentária Anual (LOA).....	12
3. CAPÍTULO – ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.....	15
3.1. Análise da execução orçamentária.....	15
3.1.1. Execução Orçamentária em valores agregados.....	15
3.1.2. Execução Orçamentária da Receita.....	16
3.1.3. Execução Orçamentária da Despesa.....	20
3.1.4. Execução dos Restos a Pagar.....	23
3.2. Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).....	24
3.2.1. Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - Exercícios 2019 e 2020.....	24
3.2.2. Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios 2019 e 2020.....	27
3.2.3. Análise comparativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais – exercícios 2019 e 2020.....	29
3.2.4. Análise do Balanço Financeiro – exercício de 2020.....	30
4. CAPÍTULO - ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.....	31
4.1. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).....	32
4.1.1. Receita Corrente Líquida (RCL).....	32
4.1.2. Despesa com Pessoal.....	33
4.1.3. Dívida Consolidada Líquida.....	34
4.1.4. Operações de Crédito.....	35
4.1.5. Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.....	36
4.1.6. Resultado Primário.....	36
4.2. Limites Constitucionais.....	37
4.2.1. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).....	37
4.2.2. Educação.....	38
4.2.3. Resumo dos Índices da Prefeitura.....	38
5. CAPÍTULO – TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONTROLE INTERNO.....	39

5.1. Transparência .....	40
5.1.1. Transparência Ativa .....	41
5.1.2. Transparência Passiva .....	41
RELATÓRIO FINAL .....	43
PARECER .....	46

## APRESENTAÇÃO

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Maceió, art. 55, inc. X, compete privativamente ao Prefeito da Cidade - prestar, anualmente, à Câmara Municipal, dentro do prazo de noventa (90) dias, contados do término do exercício financeiro, as contas referentes ao exercício anterior, enviando-as dentro do mesmo prazo ao Tribunal de Contas para emissão do parecer prévio, e publicando-as no Diário oficial do Município até dia 15 de abril.

A prestação de contas do Prefeito deve estar em acordo com as instruções básicas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, órgão que auxilia a Câmara Municipal na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Prefeitura. De acordo com o artigo 6, da Lei nº 5.604/1994, que regula a organização do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, as Contas do Prefeito serão constituídas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e pelo relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução do orçamento, e por outros elementos previstos em normativos.

Para esta missão, compete à Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos definidos pelo Decreto nº 8.352/2017, coordenar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito. Compete, também, à Secretaria Municipal de Controle Interno a consolidação de informações com os demonstrativos elaborados pelas entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Inobstante o dever legal conferido ao Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo, ressalto que as informações que integram esta obra são provenientes de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, responsáveis pela sua consistência e veracidade, e contemplam os mais variados aspectos da atuação governamental no exercício de 2020, sendo estruturadas em seis capítulos, assim compreendidas:

Capítulo I	Estrutura Administrativa
Capítulo II	Análise do Planejamento da Ação Governamental
Capítulo III	Análise da Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Operacional e Patrimonial
Capítulo IV	Análise dos Dispositivos Legais e Constitucionais
Capítulo V	Trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno

Capítulo I - detalha a composição da estrutura do Poder Executivo Municipal, para que se possa verificar a dimensão de órgãos e entidades que fazem parte das Contas do Exercício de 2020.

Capítulo II - apresenta uma visão consolidada dos Orçamentos do Município: Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2020, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses três instrumentos de planejamento da ação governamental.

Capítulo III - retrata a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Município de Maceió, concernente ao exercício de 2020.

Capítulo IV - Apresenta-se a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal.

Capítulo V – apresenta as ações da SMCI desenvolvidas no exercício de 2020 que visaram ao fortalecimento do controle interno, atuando no auxílio à gestão por meio de avaliações e orientações voltadas ao aperfeiçoamento da governança, controle interno, gerenciamento de riscos e combate à malversação de recursos públicos, bem como na atuação preventiva em relação à ocorrência de ilícitos e de danos ao patrimônio público.

O Balanço Geral do Município, integrante do Capítulo IV, foi elaborado pela Secretaria Municipal de Economia, e contempla a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, materializada nos demonstrativos e nos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais, extraídos do SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL (SIGEF) da Prefeitura de Maceió. Complementam os balanços as notas explicativas, que buscam evidenciar aspectos relevantes que afetam a elaboração e detalham o conteúdo das informações contábeis.

Ressalta-se que a responsabilidade pelo processo de elaboração da Prestação de Contas da Prefeitura (PCP) é atribuída majoritariamente a dois órgãos: Secretaria Municipal de Controle Interno e Secretaria Municipal de Economia.

As informações que compõem a PCP referente ao exercício de 2020 foram elaboradas seguindo diretrizes do contínuo aperfeiçoamento em relação aos anos anteriores, objetivando conceder maior transparência e qualidade à Prestação de Contas Municipal.

Em observância ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal, contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), esta Prestação de Contas encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.transparencia.maceio.al.gov.br/> de forma que a sociedade possa exercer seus direitos, no que concerne ao processo de fiscalização das receitas e despesas públicas, realizando o controle social sobre as Contas da Prefeitura de Maceió.

É importante salientar que esta Prestação de Contas é dirigida não apenas à Câmara Municipal ou ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, mas sobretudo ao cidadão, como instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade pela confiança e recursos depositados junto ao Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Maceió – Alagoas.

# 1. CAPÍTULO - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

De início faz-se necessário detalhamento da composição da estrutura do Poder Executivo Municipal, para que se possa verificar a dimensão de órgãos e entidades que fazem parte das Contas do Exercício de 2020. Nesse sentido, foi detalhada a macroestrutura do Poder Executivo vigente no exercício de 2020, sendo composta pela Administração Direta – Prefeitura e Secretarias – e pela Administração Indireta – Autarquias, Fundação e Sociedade de Economia Mista, conforme segue:

## 1.1. Administração Direta

### Prefeitura Municipal

- Gabinete do Prefeito - GP;
- Gabinete do Vice-Prefeito - GVP;
- Gabinete de Governança – GGOV;
- Secretaria Municipal de Governo – SMG;
- Procuradoria-Geral do Município – PGM e
- Secretaria Municipal de Controle Interno – SMCI.

### Órgãos Executivos

- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
- Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET;
- Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- Secretaria Municipal de Economia – SEMEC;
- Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;
- Secretaria Municipal de segurança comunitária e convívio Social – SEMSCS
- Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- Secretaria Municipal de Trabalho, Abastecimento e Econ. Solidária – SEMTABES;
- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

## 1.2. Administração Indireta

- Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER;
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Mun. de Maceió – IPREV;
- Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC;
- Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES;
- Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió – SIMA;
- Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT;
- Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – COMARHP;



## 2. CAPÍTULO – ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Apresenta-se a análise do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2020, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses três instrumentos de planejamento da ação governamental, em atendimento a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

### 2.1. Planejamento da Ação Governamental

O planejamento determina os objetivos a serem atingidos e detalha os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

O planejamento da ação governamental no Município de Maceió envolve os seguintes instrumentos:

- *Plano Plurianual (PPA);*
- *Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e*
- *Lei Orçamentária Anual (LOA).*

O PPA define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada, para o período de quatro anos. A LDO, por seu turno, deve compreender as prioridades e metas do governo enunciadas no PPA e objetiva, dentre outros, orientar a elaboração da LOA.

### 2.2. Plano Plurianual Municipal (PPAM)

O PPA é um instrumento de planejamento no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas relativas às ações de governo. Conforme disposto na Constituição Federal de 1988, o PPA estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

O PPA para o quadriênio 2018/2021, aprovado por meio da Lei Municipal nº 6.713 de 11 de dezembro de 2017, visa atender as determinações legais contidas no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para alcançar os resultados esperados no período do plano 2018 – 2021, a Prefeitura de Maceió resolve adotar o planejamento estratégico e os princípios da gestão voltada para resultados, como norteadores para implementação dos programas e ações a serem desenvolvidos pelo Município.

Neste sentido, a Gestão Pública Municipal, entende como orientação estratégica, o conjunto de elementos que estabelece o direcionamento estratégico do planejamento, que inspiram e orientam a elaboração de Programas e Projetos, a mobilização de recursos e o envolvimento ativo da sociedade local, tendo como diretrizes:

#### ❖ VISÃO DE FUTURO

Uma cidade mais humanizada, desenvolvida e ambientalmente sustentável por meio da excelência na gestão.

#### ❖ MISSÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Desenvolver políticas públicas baseadas na probidade, transparência e sustentabilidade, buscando proporcionar uma vida melhor para todos, fortalecendo o orgulho de ser maceioense.

#### ❖ VALORES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Responsabilidade Fiscal
- Transparência
- Inovação
- Responsabilidade Social

Contudo, há inúmeros desafios ainda por superar. O PPAM norteia as estratégias que o Governo Municipal fará uso para enfrentá-los nos próximos quatro anos e, para fazê-lo, não basta apenas acompanhar as estatísticas e os indicadores sociais, é preciso também conhecer as reais demandas da sociedade e tê-la como coautora das políticas públicas a serem implantadas no município.

Para conhecer as necessidades dos cidadãos, a Prefeitura de Maceió promoveu audiências públicas presenciais e por via eletrônica, atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, Art. 48, parágrafo único) que colheu as prioridades e as demandas espontâneas da sociedade maceioense, para subsidiar a formulação deste PPAM.

As audiências e a consulta eletrônica aconteceram entre 17 de junho e 22 de julho de 2017 e compreenderam reuniões distribuídas por todas as 8 (oito) Regiões Administrativas (RA), abertas a todos os cidadãos, além do Portal do Cidadão ([www.maceio.al.gov.br/semec/portal-do-cidadao](http://www.maceio.al.gov.br/semec/portal-do-cidadao)), que permitiu a participação via web, dos que não puderam comparecer às audiências presenciais. Nas audiências presenciais, os participantes puderam apresentar demandas espontâneas e eleger as políticas públicas prioritárias para os próximos quatro anos, a partir de uma lista de ações, identificadas pelos órgãos municipais.

Por via eletrônica (Portal do Cidadão), os participantes tiveram acesso ao programa de governo, calendário com locais e datas das audiências, mapa da cidade por regiões administrativas, cartilha explicativa sobre o plano plurianual e um campo para cadastro de demandas espontâneas.

Do total de participantes, 61,06% corresponderam a homens e 38,94% de mulheres, sendo 66,39% representantes da sociedade civil; 22,69% de associações de bairro; 18% de órgãos públicos e 8% de organizações não governamentais.

Das propostas levantadas, 54% corresponderam ao eixo Infraestrutura e Ambiente, 40% ao eixo Desenvolvimento Social, 5% ao eixo Desenvolvimento Econômico Sustentável e 1% ao eixo Gestão e Governança. As Regiões Administrativas com maior índice de propostas foram: RA-6 (Antares e Benedito Bentes); RA-8 (Cruz das Almas, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca) e RA-5 (Barro Duro, Feitosa, Jacintinho, São Jorge e Serraria).

O conjunto de 631 sugestões de ações apresentadas pela população foi analisado em três fases. Na primeira, foi feita uma triagem pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Economia, que excluiu as duplicidades, sendo encaminhadas 479 propostas a diversos órgãos da Prefeitura para análise de viabilidade técnica e projeção orçamentária.

Na segunda fase, os órgãos consideraram que das 479 propostas recebidas, apenas 96 sugestões apresentavam viabilidade técnica e foram orçamentariamente estimadas.

Na terceira e última fase, os técnicos da Secretaria Municipal de Economia, analisaram as 96 demandas populares devolvidas pelos órgãos, concluindo que apenas 58 se enquadravam nos critérios estabelecidos na legislação. Entretanto, os valores orçamentários destas ações de caráter democrático extrapolavam o limite estabelecido pelo Art. 12, da Lei nº 6.680, de 11 de julho de 2017.

Para ajustar as demandas apresentadas ao limite estabelecido na lei supramencionada, foi realizada audiência pública devolutiva, no mês de setembro, para discutir com os representantes das regiões administrativas, aquelas que precisavam ser priorizadas, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Por fim, após escolha democrática da sociedade, 37 (trinta e sete) ações comporão o PPAM 2018-2021.

### **2.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada pela Constituição Federal de 1988 como um elo entre o planejamento estratégico - Plano Plurianual - e o planejamento operacional - Lei Orçamentária Anual.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária

anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi estabelecida por meio da Lei Nº 6.952, de 22 de novembro de 2019.

Identificou-se que a LDO, que foi aprovada pelo Poder Legislativo, apresentou o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, acompanhadas das prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2020.

## 2.4. Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento, orçamento e gestão, o qual se estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício subsequente, tendo como parâmetro os programas de governo. Ela define as fontes de receita e autoriza as despesas públicas expressas em valores, detalhando-as por órgão de governo e por função, além disso, é elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e metas estabelecidos no PPAM e na LDO.

Pode-se afirmar que a LOA consiste no orçamento propriamente dito, contendo os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades, permitindo avaliar as fontes de recursos públicos e determinar quais serão os beneficiários desses recursos.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 (LOA 2020) foi aprovada através da Lei Municipal Nº 6.977, de 19 de fevereiro de 2020, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A Receita Total prevista na LOA 2020 totaliza R\$ 2.630.669.888,00 (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais) e terá o seguinte desdobramento:

Orçamento Fiscal equivalente a R\$ 1.300.911.399,00 (um bilhão, trezentos milhões, novecentos e onze mil, trezentos e noventa e nove reais), incluindo neste montante as entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundação instituída e mantida pelo Poder Público.

Orçamento de Seguridade Social equivalente a R\$ 1.329.758.489,00 (um bilhão, trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) incluindo nesse montante as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Do montante da Receita, o valor de R\$ 261.134.844,00 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e trinta e quatro mil, e oitocentos e quarenta e quatro reais), é definido como Receitas Intraorçamentárias, por se tratar de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundação e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

A Receita prevista inicialmente foi desdobrada conforme detalhamento abaixo:

**TABELA 1 – Origem de recursos**

<b>I - Total do Orçamento Fiscal</b>	<b>1.300.911.399,00</b>	<b>49,5%</b>
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Direta	991.549.881,00	76,2%
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	309.361.518,00	23,8%
<b>II - Total do Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>1.329.758.489,00</b>	<b>50,5%</b>
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	905.518.164,00	68,1%
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	424.240.325,00	31,9%
<b>Receita Total (I + II) =</b>	<b>2.630.669.888,00</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: LOA 2020

O desdobramento da receita total inicialmente estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

**TABELA 2 – Receita por Categoria e Origem**

<b>Receitas Correntes (a)</b>	<b>2.341.647.790,00</b>	<b>89,0%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	524.597.584,00	22,4%
Contribuições	164.004.178,00	7,0%
Receita Patrimonial	16.666.976,00	0,7%
Receita de Serviços	69.273,00	0,0%
Transferências Correntes	1.596.871.211,00	68,2%
Outras Receitas Correntes	39.438.568,00	1,7%
<b>Receitas de Capital (b)</b>	<b>189.624.632,00</b>	<b>7,2%</b>
Operação de Crédito	45.396.162,00	23,9%
Alienação de Crédito	39.213,00	0,0%
Transferências de Capital	142.393.633,00	75,1%
Outras Receitas de Capital	1.795.624,00	0,9%
<b>Receitas Intraorçamentárias (c)</b>	<b>261.134.844,00</b>	<b>9,9%</b>
(-) Deduções da Receita	-161.737.378,00	-6,1%
<b>Receita Total (a+b+c)</b>	<b>2.630.669.888,00</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: LOA 2020

O desdobramento da despesa inicialmente fixada foi planejado como consta abaixo:

**TABELA 3 – Fixação da Despesa**

<b>I - Total do Orçamento Fiscal</b>	<b>1.300.911.399,00</b>	<b>49,5%</b>
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Direta	991.549.881,00	76,2%
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	309.361.518,00	23,8%
<b>II - Total do Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>1.329.758.489,00</b>	<b>50,5%</b>
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	905.518.164,00	68,1%
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	424.240.325,00	31,9%
<b>Despesa Total (I + II) =</b>	<b>2.630.669.888,00</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: LOA 2020

A discriminação da despesa por órgão apresenta a seguinte composição:

**TABELA 4 – Composição da Despesa por Órgão**

01 - Câmara Municipal	70.934.840,00	2,70%
02 - Gabinete do Prefeito	3.946.388,00	0,15%
03 - Gabinete do Vice-Prefeito	2.417.706,00	0,09%
04 - Secretaria Municipal de Governo	10.939.590,00	0,42%
05 - Secretaria Municipal de Comunicação	10.371.475,00	0,39%
07 - Secretaria Municipal de Controle Interno	1.355.242,00	0,05%
08 - Procuradoria Geral do Município	20.404.390,00	0,78%
12 - Secretaria Municipal de Educação	400.478.216,00	15,22%
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social	65.695.880,00	2,50%
18 - Secretaria Municipal de Saúde	839.822.284,00	31,92%
19 - Secretaria Mun. de Trabalho Abastecimento e Economia Solidária	9.262.549,00	0,35%
20 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	139.706.355,00	5,31%
21 - Encargos Gerais do Município	67.780.000,00	2,58%
22 - Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Mun. de Maceió	424.240.325,00	16,13%
23 - Superintendência Municipal de Iluminação Pública	59.141.765,00	2,25%
24 - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	46.278.043,00	1,76%
27 - Com. Mun. de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio	44.570.399,00	1,69%
28 - Fundação Municipal Cultural	5.491.301,00	0,21%
29 - Gabinete de Governança	3.005.163,00	0,11%
31 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados	2.913.810,00	0,11%
33 - Secretaria Municipal de Economia	72.234.207,00	2,75%
34 - Secretaria Municipal de Gestão	39.787.912,00	1,51%
35 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente	39.957.327,00	1,52%
36 - Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social	73.722.775,00	2,80%
37 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	11.929.658,00	0,45%
38 - Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável	150.966.200,00	5,74%
99 - Reserva de Contingência	13.316.088,00	0,51%
<b>Total</b>	<b>2.630.669.888,00</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: LOA 2020

As despesas foram discriminadas na seguinte composição por funções de governo:

**TABELA 5 – Distribuição da Despesa por Função de Governo**

Administração	427.542.214,00	16,25%
Segurança Pública	4.012.086,00	0,15%
Assistência Social	31.557.644,00	1,20%
Previdência Social	367.041.767,00	13,95%
Saúde	839.822.284,00	31,92%
Trabalho	1.367.000,00	0,05%
Educação	400.478.216,00	15,22%
Cultura	3.962.551,00	0,15%
Direitos da Cidadania	3.896.385,00	0,15%
Urbanismo	155.499.393,00	5,91%
Habitação	20.782.345,00	0,79%
Saneamento	144.673.419,00	5,50%
Gestão Ambiental	112.800,00	0,00%
Ciência e Tecnologia	1.054.490,00	0,04%
Comercio e Serviços	7.236.476,00	0,28%

Transporte	5.439.000,00	0,21%
Desporto e lazer	7.123.832,00	0,27%
Encargos Especiais	70.846.000,00	2,69%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.563.382.742,00</b>	<b>-</b>
Reserva de Contingencia	13.316.088,00	0,51%
Reserva de Contingencia - RPPS	53.971.058,00	2,05%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>67.287.146,00</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>2.630.669.888,00</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: LOA 2020

### 3. CAPÍTULO – ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Apresenta-se a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Município de Maceió, concernente ao exercício de 2020, em atendimento ao Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

#### 3.1. Análise da execução orçamentária

O orçamento é um importante instrumento de planejamento e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. Sua importância para o setor público deve-se ao fato de que é por meio da lei orçamentária que se prevê as receitas e se fixa as despesas para um exercício financeiro.

Nos próximos subitens, evidenciam-se os principais resultados apurados da execução orçamentária, com base nos balanços, demonstrativos e demais relatórios que compõem, sobretudo, as contas do Poder Executivo do Município de Maceió, de seus órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

##### 3.1.1. Execução Orçamentária em valores agregados

TABELA 6 - Execução orçamentária consolidada do Poder executivo

Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Despesa realizada (C)	Análise Horizontal (%)		
			(B/A)	(C/B)	(C/A)
2.559.735.048,00	3.138.460.324,80	2.529.092.067,05	122,6%	80,6%	98,8%

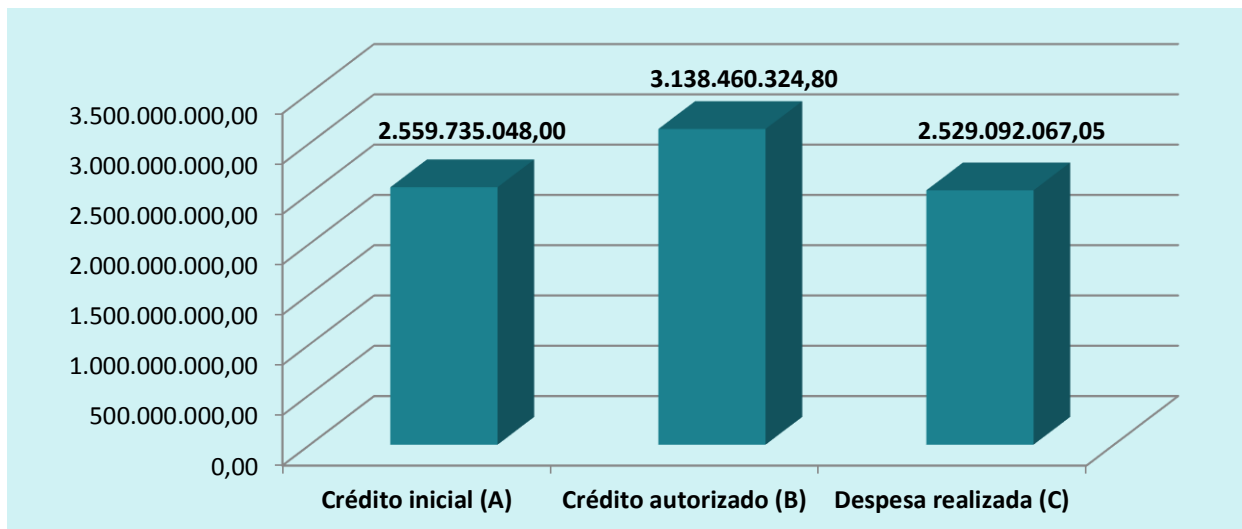
Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

Do resultado dos valores agregados, por meio de análise horizontal, identificou-se o índice de 122,6% do crédito autorizado em relação ao crédito inicial. No comparativo da despesa realizada com o crédito inicial o percentual obtido foi de 98,8%, evidenciado no quadro acima.



Apresenta-se, graficamente, o resultado consolidado do planejamento orçamentário e sua respectiva realização, do orçamento fiscal e da seguridade social, das ações de Acompanhamento Intensivo do poder executivo:

### Planejamento e execução orçamentária consolidada – Poder executivo



Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 24/02/2021)

#### 3.1.2. Execução Orçamentária da Receita

Os ingressos de recursos nos cofres do Município denominam-se receitas públicas, “registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extra orçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias”.

O art. 3º, conjugado com o art. 57 e, o art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, também traz a definição de receita.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 da lei, serão identificados por números de código decimal, denominado de natureza de receita. Essa classificação visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador, que corresponde ao acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita no cofre público. Deste modo, “a natureza de receita é a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas; por isso, contém todas as informações necessárias para as devidas alocações orçamentárias”.

##### a) Arrecadação da Receita por categoria econômica

Os parágrafos 1º e 2º do art. 11, da Lei nº 4.320/1964, classificam as receitas orçamentárias em Receitas Correntes e Receitas de Capital. Utiliza-se, também, as classificações Operações intraorçamentárias e dedução da receita orçamentária.



Evidenciam-se a seguir, a evolução da arrecadação da receita, assim como as previsões inicial e atualizada, no exercício de 2020, por categoria econômica.

**TABELA 7 - Previsão inicial, atualizada e receita realizada - Exercício 2020**

Categoria Econômica	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	A.H (C/B)	A.H (C/A)
Receitas Correntes	2.180.035.705,00	2.658.322.762,14	2.813.444.848,18	105,8%	129,1%
Receitas de Capital	189.624.632,00	290.062.851,66	110.738.521,11	38,2%	58,4%
Receitas Intraorçamentárias	261.009.551,00	261.009.551,00	108.546.267,70	41,6%	41,6%
<b>Total</b>	<b>2.630.669.888,00</b>	<b>3.209.395.164,80</b>	<b>3.032.729.636,99</b>	<b>94,5%</b>	<b>115,3%</b>

Fonte: BO/RREO-SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

Conforme demonstrado na tabela 7, o total da receita arrecadada atingiu 115,3% do previsto inicial e 94,5% da previsão atualizada. As receitas correntes corresponderam a 105,8% da previsão atualizada. Por outro lado, a receita de capital atingiu em torno de 38,2% da previsão atualizada, ou seja, aproximadamente R\$ 179 milhões a menos do previsto para o exercício.

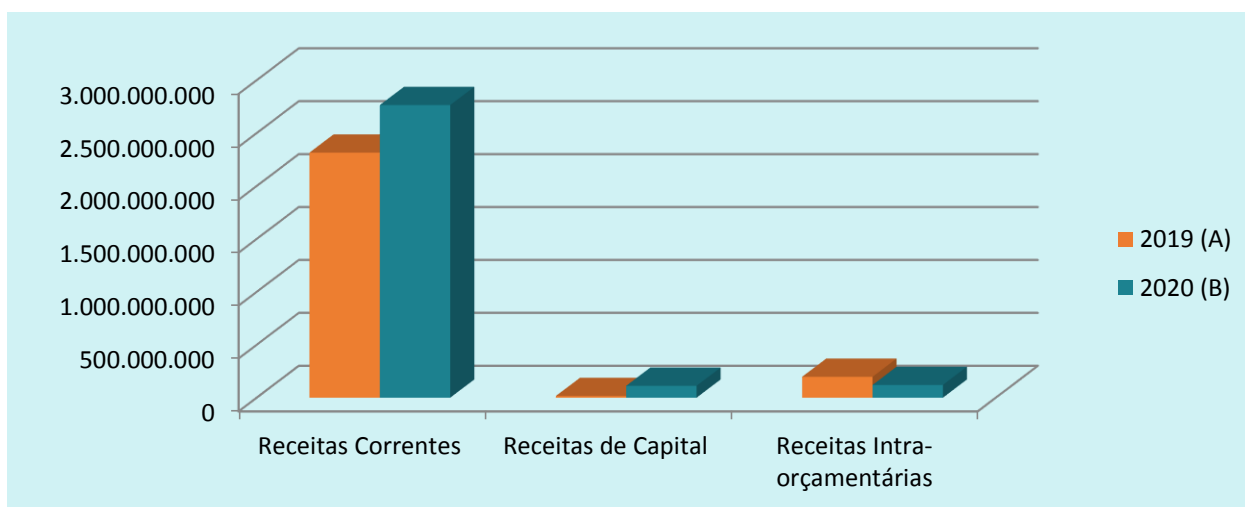
A tabela e gráfico, a seguir, demonstram a variação da arrecadação da receita nos dois últimos exercícios, por categoria econômica.

**TABELA 8 - Variação da receita arrecadada por categoria econômica - 2019 e 2020**

Categoria Econômica	2019 (A)	2020 (B)	Varição (B-A)	Varição %
Receitas Correntes	2.315.482.899	2.813.444.848,18	497.961.949,37	21,51%
Receitas de Capital	15.530.150	110.738.521,11	95.208.371,56	613,06%
Receitas Intraorçamentárias	197.558.988	108.546.267,70	-89.012.720,57	-45,06%
<b>Total</b>	<b>2.528.572.036,63</b>	<b>3.032.729.636,99</b>	<b>504.157.600,36</b>	<b>19,94%</b>

Fonte: BO/RREO-SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

**Receita arrecadada por categoria econômica – 2019 e 2020**



Fonte: BO/RREO-SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

No comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020, constata-se uma variação positiva de aproximadamente 19,94% no total das receitas, acréscimo em torno de R\$ 504 milhões, quando confrontado com o exercício anterior.

## b) Receita realizada por origem – Poder executivo

A tabela a seguir compara a receita realizada por origem, nos exercícios de 2019 e 2020.

TABELA 9 - Receita realizada por origem - 2019 e 2020

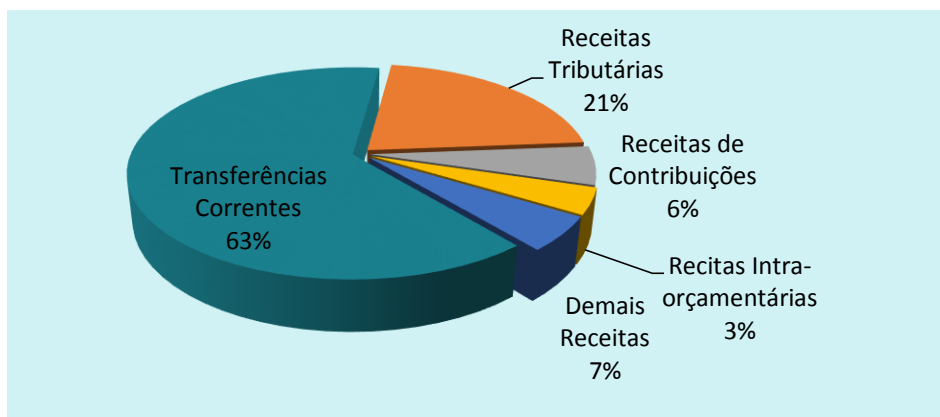
Categoria Econômica	Origem	2019 (A)	2020 (B)	A.H% B/A	A.V% B/total
Receitas Correntes	Receitas Tributárias	581.955.217,68	647.015.710,92	11,2%	21,3%
	Receitas de Contribuições	162.734.151,05	171.443.925,73	5,4%	5,6%
	Receita Patrimonial	60.955.585,85	57.995.978,29	-4,9%	1,9%
	Receita Agropecuária	-	-	-	0,0%
	Receita Industrial	-	-	-	0,0%
	Receita de Serviços	119.732,52	-	-	0,0%
	Transferências Correntes	1.459.613.926,42	1.897.868.967,52	30,0%	62,6%
	Outras Rec. Correntes	50.104.285,29	39.120.265,72	-21,9%	1,3%
Recitas Intraorçamentárias	Recitas Intraorçamentárias	197.558.988,27	108.546.267,70	-45,1%	3,6%
Receitas de Capital	Operações de Crédito	7.880.047,20	84.639.683,60	974,1%	2,8%
	Alienação de Bens	-	924.590,78	-	0,03%
	Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	0,0%
	Transferência de Capital	5.969.483,29	25.174.246,73	321,7%	0,8%
	Outras Receitas Capital	1.680.619,06	-	-100,0%	0,0%
<b>Total</b>		<b>2.528.572.036,63</b>	<b>3.032.729.636,99</b>	<b>19,9%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: BO/RREO-SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

Conforme demonstrado, nas receitas realizadas por origem, verifica-se acréscimo nas Transferências Correntes de aproximadamente R\$ 438 milhões, ou seja, 30% superior ao exercício de 2019, seguida pelas Receitas Tributárias com aproximadamente R\$ 65 milhões, ou seja, 11,2% no comparativo entre os dois exercícios.

As receitas realizadas com Transferências Correntes representaram no ano de 2020, 62,6% do total das receitas. Já as Receitas Tributárias representam 21,3% do total arrecadado.

## Percentuais de participação na realização da receita 2020



Fonte: BO/RREO-SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

## c) Arrecadação da receita conforme conta contábil

TABELA 10 - Principais receitas conforme contas contábeis - Exercício 2020

RECEITAS	Valor arrecadado (A)	A.V% (A/total)
Transferências da União e suas entidades	1.484.197.477,51	48,94%
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	423.256.070,73	13,96%
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	269.466.536,77	8,89%
Contribuições Sociais	181.709.717,75	5,99%
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho e Prestação de Serviço	141.232.208,48	4,66%
IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	140.170.780,75	4,62%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.280.475,68	3,24%
Demais receitas	294.416.369,32	9,71%
<b>Total</b>	<b>3.032.729.636,99</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Receita por conta/SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

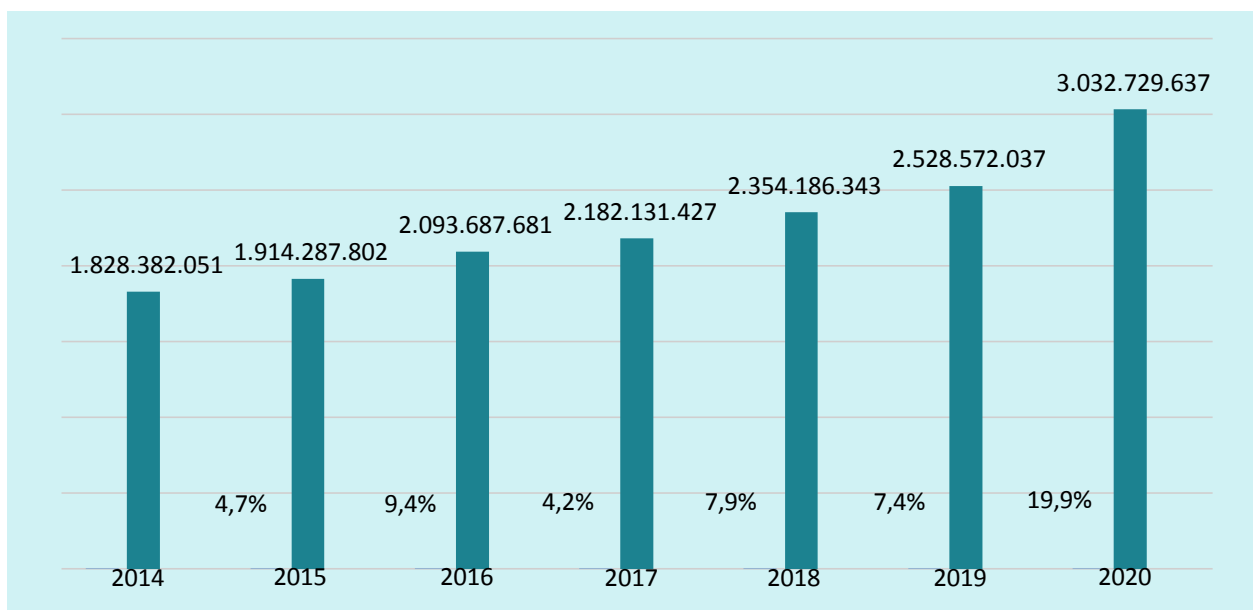
Destaca-se que da classificação da natureza da receita, o maior percentual de arrecadação refere-se à receita de Transferências da União e suas entidades com o montante em torno de 48,94%, seguidas pelas Transferências dos Estados 13,96%, ISS 8,89% e Contribuições Sociais 5,99%.

## d) Evolução anual da arrecadação da receita

No gráfico abaixo apresentamos a evolução da receita arrecadada de 2014 a 2020. Considerando-o, verifica-se uma evolução da receita arrecadada, cujo período de análise, 2014 a 2020, apresentou aumento de aproximadamente 66%.

Já em comparação ao ano anterior (2019), a receita total aumentou 19,9% em 2020.

## Evolução anual da arrecadação da receita



Fonte: banco de dados/SMCI

### 3.1.3. Execução Orçamentária da Despesa

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

A classificação da despesa pública fornece dados para diversas análises e é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar a execução orçamentária por poder, por função de governo, por subfunção, por programa, por categoria econômica, por grupo, por elemento de despesa, por fonte de recurso, entre outras.

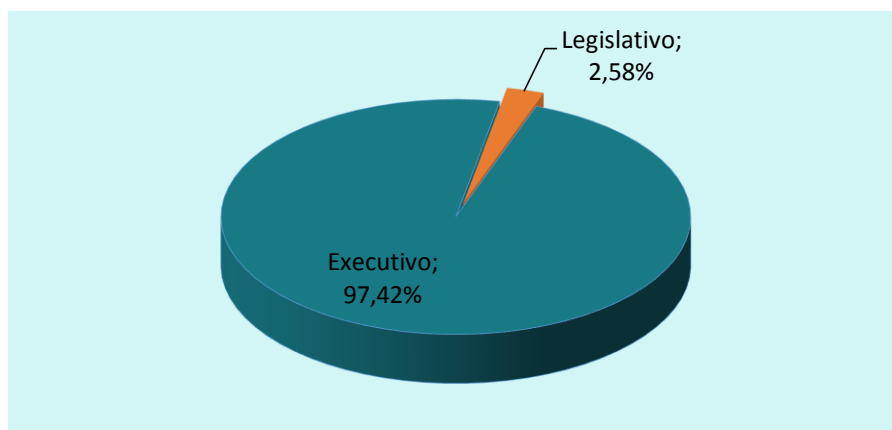
**TABELA 11 - Despesa fixada, autorizada e realizada por poder - Exercício 2020**

Poder	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	%A.H (C/A)	%A.H (C/B)
Executivo	2.559.735.048,00	3.138.460.324,80	2.529.092.067,05	98,8%	80,6%
Legislativo	70.934.840,00	70.934.840,00	66.941.542,73	94,4%	94,4%
<b>Total</b>	<b>2.630.669.888,00</b>	<b>3.209.395.164,80</b>	<b>2.596.033.609,78</b>	<b>98,7%</b>	<b>80,9%</b>

Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

No exercício de 2020, apresentado acima, demonstra-se os montantes das despesas relativos à execução orçamentária por poder, em que o total da despesa realizada foi inferior ao total da despesa fixada em 19,1% e inferior ao total da despesa autorizada em 1,3%. A maior economia no comparativo da despesa autorizada e realizada é do Poder Legislativo executando em torno de -5,6%, do que foi autorizado para o exercício.

#### Percentual de participação por Poder na realização da despesa - 2020



Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 02/04/2021)

#### a) Despesa realizada por grupo de despesa – Poder executivo

A tabela a seguir compara a despesa realizada por grupo, nos exercícios de 2019 e 2020.

**TABELA 12 - Despesa realizada por grupo e categoria - Exercício 2019 e 2020**

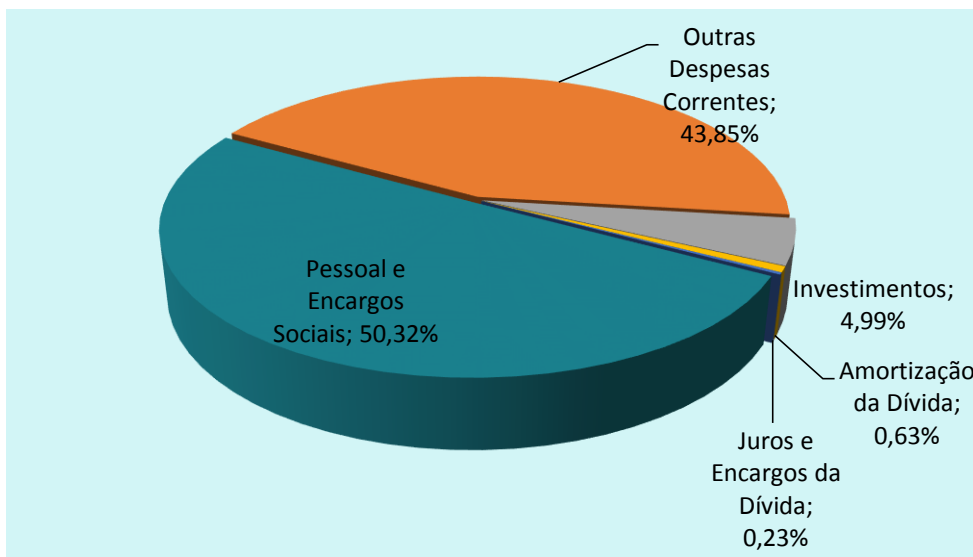
Categoria Econômica	Grupo da despesa	2019 (A)	2020 (B)	A.H% B/A	A.V% B/total
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos sociais	1.336.279.245,48	1.272.474.112,69	-4,8%	50,3%
	Juros e Encargos da Dívida	2.808.149,01	5.785.345,39	106,0%	0,2%
	Outras Despesas Correntes	1.069.131.936,81	1.108.863.025,08	3,7%	43,8%
Despesas de Capital	Investimentos	47.600.237,50	126.097.646,28	164,9%	5,0%
	Inversões Financeiras	-	-	-	-
	Amortização da Dívida	90.718.220,58	15.871.937,61	-82,5%	0,6%
<b>Total</b>		<b>2.546.537.789,38</b>	<b>2.529.092.067,05</b>	<b>-0,7%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

Conforme demonstrado, nas despesas realizadas por grupo, verifica-se acréscimo nas despesas com Investimentos de aproximadamente R\$ 78,5 milhões, ou seja, 164,9% superior ao exercício de 2019, seguida pelos Juros e Encargos da Dívida com aproximadamente R\$ 2,9 milhões, ou seja, 106% no comparativo entre os dois exercícios.

As despesas realizadas com Pessoal e Encargos Sociais representaram no ano de 2020, 50,3% do total das despesas. Verifica-se que houve redução em torno de R\$ 63,8 milhões (-4,8%) em relação ao ano de 2019.

#### Percentual de participação por grupo na realização da despesa - 2020



Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

#### b) Despesa realizada por função – Poder Executivo

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público dentro da classificação orçamentária da despesa.

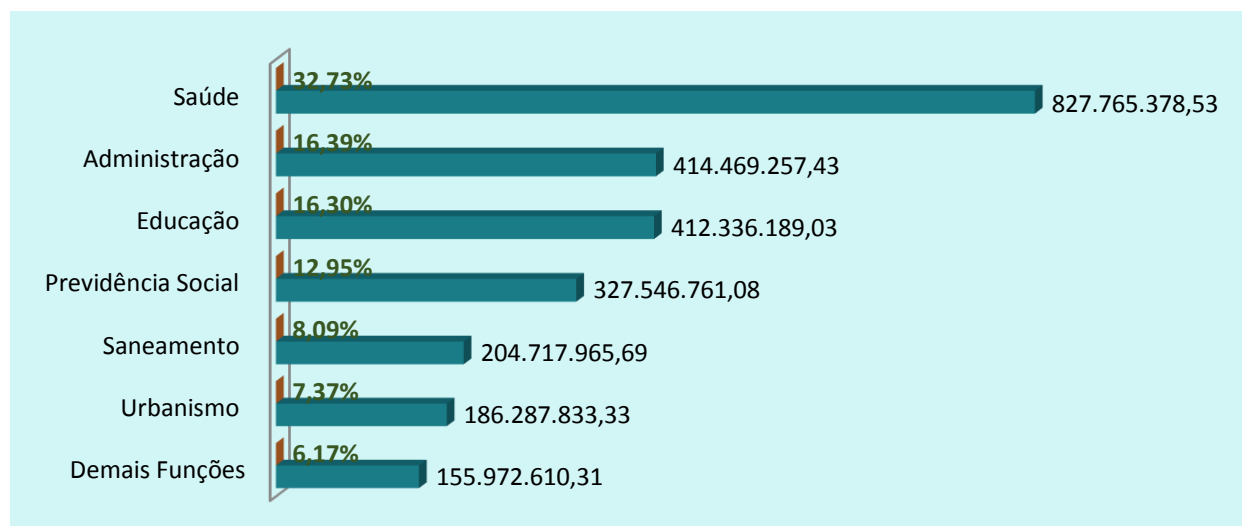
A tabela a seguir compara a despesa realizada por função, no exercício de 2020, por meio de análise vertical.

**TABELA 13 - Despesa realizada por Função do Poder Executivo - Exercício 2020**

Cód. da função	Descrição da Função	Despesa Realizada	%A.V (B/total)
04	Administração	414.469.257,43	16,39%
06	Segurança Pública	1.163.309,14	0,05%
08	Assistência Social	57.088.186,75	2,26%
09	Previdência Social	327.546.761,08	12,95%
10	Saúde	827.765.378,53	32,73%
11	Trabalho	378.824,82	0,01%
12	Educação	412.329.127,94	16,30%
13	Cultura	11.220.222,12	0,44%
14	Direitos da Cidadania	3.365.257,49	0,13%
15	Urbanismo	186.287.833,33	7,37%
16	Habitação	3.413.025,41	0,13%
17	Saneamento	204.717.965,69	8,09%
18	Gestão Ambiental	21.200,00	0,00%
23	Comercio e Serviços	7.012.085,74	0,28%
26	Transporte	15.192.788,31	0,60%
27	Desporto e lazer	508.535,48	0,02%
28	Encargos Especiais	56.612.307,79	2,24%
<b>Total</b>		<b>2.529.092.067,05</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

No exercício de 2020, as funções de maior relevância, conforme demonstrado graficamente a seguir, foram Saúde com aproximadamente (32,73%), Administração (16,39%) e Educação (16,30%).

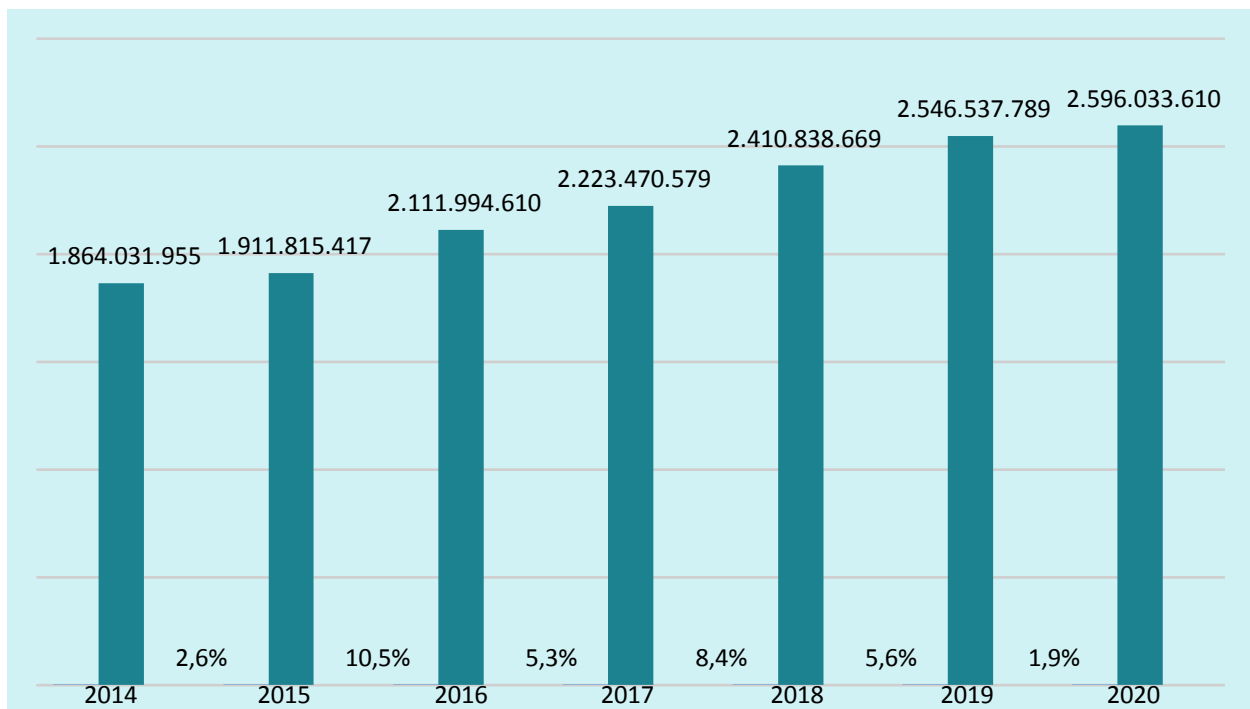


Fonte: SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

### c) Evolução anual da execução da despesa consolidada

No gráfico abaixo apresentamos a evolução da despesa consolidada de 2014 a 2020, considerando o poder Executivo e Legislativo. Verifica-se uma evolução da despesa executada, cujo período de análise, 2014 a 2020, apresentou aumento de aproximadamente 39,27%.

### Evolução anual da execução da despesa consolidada



Fonte: banco de dados/SMCI

Em relação ao ano anterior, houve aumento de 1,9% da despesa empenhada no exercício de 2020.

#### 3.1.4. Execução dos Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa possui três estágios: empenho, que consiste no ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a liquidação que é a verificação do direito adquirido pelo credor, a partir de títulos e documentos comprobatórios do crédito; e o pagamento que concretiza com a entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamento ou crédito em conta.

Os Restos a Pagar são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Processados são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas. Não processados são as despesas empenhadas e não liquidadas.

##### a) Inscrição de Restos a pagar – Poder Executivo

O saldo de restos a pagar liquidados correspondem a 47,69%, totalizando R\$ 31,8 milhões. Já o saldo de Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados somam R\$ 3,9 milhões, cerca de 52% do total.

TABELA 14 - Restos a Pagar - término do exercício 2020

Restos a Pagar	Valor	%A.V (B/total)
Saldo de Restos a Pagar Processados	31.814.651,56	47,69%
Saldo de Restos a Pagar Não Processados	34.899.800,93	52,31%
<b>Total</b>	<b>66.714.452,49</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: ANEXO VII do RREO relativo ao 6º Bimestre 2020 SIGEF/MCZ (Consulta em 04/04/2021)

### 3.2. Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Portaria STN nº 438/2012. Com o objetivo de padronizar a estrutura e definições dos elementos que compõem as DCASP foi editado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Tais padronizações devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segue análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do Município de Maceió referente ao exercício de 2020, de acordo com a Portaria STN nº 438/2012.

#### 3.2.1. Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários Consolidado - Exercícios 2019 e 2020

O Balanço Orçamentário sintético demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

TABELA 15 - Comparativo dos Balanços Orçamentários sintéticos (2019 e 2020)

Receitas	2019			2020		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas Correntes (I)	2.330.856.580,00	2.412.103.900,82	2.513.040.586,98	2.441.045.256,00	2.919.332.313,14	2.921.991.115,88
Receitas de Capital (II)	320.850.962,00	320.850.962,00	15.530.149,55	189.624.632,00	290.062.851,66	110.738.521,11
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II)</b>	<b>2.651.707.542,00</b>	<b>2.732.954.862,82</b>	<b>2.528.570.736,53</b>	<b>2.630.669.888,00</b>	<b>3.209.395.164,80</b>	<b>3.032.729.636,99</b>
Déficit (IV)	-	-	(17.967.052,85)	-	-	-
<b>Total Receita (V) = (III+IV)</b>	<b>2.651.707.542,00</b>	<b>2.732.954.862,82</b>	<b>2.546.537.789,38</b>	<b>2.630.669.888,00</b>	<b>3.209.395.164,80</b>	<b>3.032.729.636,99</b>
Despesa	2019			2020		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada
Despesas Correntes (VI)	2.254.450.632,56	2.539.819.802,29	2.408.219.331,30	2.319.905.320,00	2.672.476.448,51	2.453.812.990,13
Despesas de Capital (VII)	377.285.057,56	192.473.490,47	138.318.458,08	243.477.422,00	482.947.657,39	142.220.619,65
Reserva de Contingência (IX)	17.572.657,88	661.570,06	-	67.287.146,00	53.971.058,90	-
Reserva do RPPS (X)	2.399.194,00	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VI+VII+IX+X)</b>	<b>2.651.707.542,00</b>	<b>2.732.954.862,82</b>	<b>2.546.537.789,38</b>	<b>2.630.669.888,00</b>	<b>3.209.395.164,80</b>	<b>2.596.033.609,78</b>
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	436.696.027,21
<b>Total Despesa (XIII) = (XI+XII)</b>	<b>2.651.707.542,00</b>	<b>2.732.954.862,82</b>	<b>2.546.537.789,38</b>	<b>2.630.669.888,00</b>	<b>3.209.395.164,80</b>	<b>3.032.729.636,99</b>

Fonte: Balanço Orçamentário 2019 e Balanço Orçamentário 2020



Desta forma, foram efetuadas análises comparativas entre os Balanços Orçamentários consolidados dos exercícios de 2019 e 2020:

#### a) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

O quociente de Equilíbrio Orçamentário indica se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

##### Análise do quociente de Equilíbrio Orçamentário

Comparativo	2019	A/B	2020	A/B
(A) Previsão Inicial da Receita	2.651.707.542,00	1,00	2.630.669.888,00	1,00
(B) Dotação Inicial da Despesa	2.651.707.542,00		2.630.669.888,00	

Verifica-se que tanto em 2019, como em 2020, houve equilíbrio orçamentário.

#### b) Quociente de Execução da Receita

O quociente da Execução da Receita indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura das despesas.

##### Análise do quociente da Execução da Receita

Comparativo	2019	A/B	2020	A/B
(A) Receita Realizada	2.528.570.736,53	0,93	3.032.729.636,99	0,94
(B) Receita Prevista Atualizada	2.732.954.862,82		3.209.395.164,80	

Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, arrecadou-se R\$ 0,93 em 2019, e R\$ 0,94, em 2020.

#### c) Quociente de Desempenho da Arrecadação

O quociente de Desempenho da Arrecadação indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

##### Análise do quociente de Desempenho da Arrecadação

Comparativo	2019	A/B	2020	A/B
(A) Receita Realizada	2.528.570.736,53	0,95	3.032.729.636,99	1,15
(B) Previsão Inicial da Receita	2.651.707.542,00		2.630.669.888,00	

Nota-se que em 2019 a arrecadação atingiu 95% da previsão inicial, sendo que em 2020 esse percentual foi de 115%.

#### d) Quociente de Execução da Despesa

O quociente de Execução da Despesa revela discrepâncias que podem ser ocasionadas por ineficiência no processo de planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

##### Análise do quociente da Execução da Despesa

Comparativo	2019	A/B	2020	A/B
(A) Despesa Executada	2.546.537.789,38	0,93	2.596.033.609,78	0,81
(B) Dotação Atualizada	2.732.954.862,82		3.209.395.164,80	

Destaca-se que em 2019 a despesa executada representou 93% da dotação atualizada, já em 2020 ficou em 81%.

#### e) Quociente de Resultado Orçamentário

O quociente do Resultado Orçamentário indica a existência de superávit ou déficit na execução orçamentária.

##### Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Comparativo	2019	A/B	2020	A/B
(A) Receita Realizada	2.528.570.736,53	0,99	3.032.729.636,99	1,17
(B) Despesa Executada	2.546.537.789,38		2.596.033.609,78	

Verifica-se déficit orçamentário de execução em 2019, tendo as receitas acobertado, cerca de 99% das despesas executadas. Diferente do exercício anterior, em 2020 houve superávit orçamentário de 17%.

#### f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

O quociente da Execução Orçamentária Corrente indica se a receita corrente suportou todas as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

##### Análise do quociente de Resultado Orçamentário Corrente

Comparativo	2019	A/B	2020	A/B
(A) Receita Realizada Corrente	2.513.040.586,98	1,04	2.921.991.115,88	1,19
(B) Despesa Executada Corrente	2.408.219.331,30		2.453.812.990,13	

Verifica-se que todas as despesas correntes foram suportadas pelas receitas correntes nos exercícios de 2019 e 2020. No exercício de 2020 as receitas correntes superaram as despesas correntes em 19%.

### 3.2.2. Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios 2019 e 2020

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público. Além disso, permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Na elaboração do Balanço Consolidado da Prefeitura da Cidade de Maceió foram considerados os órgãos da Administração Direta, e todas as entidades dependentes que integram a Administração Indireta do Poder Executivo.

Desta forma, apresenta-se comparação dos Balanços Patrimoniais, sintéticos, dos anos de 2019 e 2020.

**TABELA 16 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Ativo - Exercícios 2019 e 2020**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	AH %
<b>ATIVO</b>	<b>2.235.548.241,92</b>	<b>2.866.494.524,30</b>	<b>28,2%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.230.397.813,43</b>	<b>2.781.844.842,47</b>	<b>24,7%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	282.581.056,57	514.629.333,60	82,1%
Créditos a curto Prazo	1.627.028.220,36	1.627.028.220,36	0,0%
Demais Créditos a Curto Prazo	53.875.674,12	207.561.467,43	285,3%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	257.253.282,31	402.178.783,96	56,3%
Estoques	9.659.580,07	30.447.037,12	215,2%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.150.428,49</b>	<b>84.649.681,83</b>	<b>1543,5%</b>
Realizável a Longo Prazo	-393.276.026,32	-404.725.182,57	2,9%
Investimento	1.784.789,60	1.784.789,60	0,0%
Imobilizado	396.601.086,35	487.549.495,94	22,9%
Intangível	40.578,86	40.578,86	0,0%

FONTE: Balanço Patrimonial 2019 e Balanço Patrimonial 2020.

**TABELA 17 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Passivo - Exercícios 2019 e 2020**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	AH %
<b>PASSIVO</b>	<b>2.235.548.241,92</b>	<b>2.866.494.524,30</b>	<b>28,2%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>305.425.802,64</b>	<b>238.372.830,84</b>	<b>-22,0%</b>
Obrigações Trabalh. Previdenciárias e Assistenciais	131.741.973,29	108.124.186,49	-17,9%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-2.745.697,45	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	35.130.619,68	24.791.486,90	-29,4%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.229,88	12.018,46	-15,5%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	1.213.500,00	0,00	-100,0%
Demais Obrigações a Curto Prazo	137.325.479,79	108.190.836,44	-21,2%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.676.416.054,38</b>	<b>6.014.484.170,22</b>	<b>28,6%</b>
Obrigações Trabalh. Previdenciárias e Assistenciais	127.084.588,86	121.320.890,76	-4,5%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.	305.616.676,74	381.943.198,34	25,0%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.419.172,84	2.826.744,55	-36,0%
Provisões a Longo Prazo	4.239.295.615,94	5.508.393.336,57	29,9%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-2.746.293.615,10</b>	<b>-3.386.362.476,76</b>	<b>23,3%</b>
Patrimônio Social e Capital Social	5.559.963,97	5.559.963,97	0,0%
Demais Reservas	30.200,64	30.200,64	0,0%
Resultados Acumulados	-2.751.883.779,71	-3.391.952.641,37	23,3%

FONTE: Balanço Patrimonial 2019 e Balanço Patrimonial 2020.

**Indicadores Analisados:****a) Índice de Liquidez Imediata**

Esse índice evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

**Análise do Índice de Liquidez Imediata**

Comparativo	2019	A/B	2020	A/B
(A) Disponibilidades	282.581.056,57	0,93	514.629.333,60	2,16
(B) Passivo Circulante	305.425.802,64		238.372.830,84	

Nota-se que houve aumento expressivo na capacidade financeira no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019. Em 2019, os recursos disponíveis em caixa e bancos não foram suficientes para acobertar os compromissos de curto prazo, já no exercício 2020, para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a prefeitura detinha R\$ 2,16 de disponibilidade imediata para quitação.

**b) Índice de Liquidez Corrente**

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar, etc.).

**Análise do Índice de Liquidez Corrente**

Comparativo	2019	A/B	2020	A/B
(A) Ativo Circulante	2.230.397.813,43	7,30	2.781.844.842,47	11,67
(B) Passivo Circulante	305.425.802,64		238.372.830,84	

Verifica-se que, em 2019 e 2020, o Município dispôs de recursos a curto prazo para o pagamento de suas dívidas circulantes. Observa-se que houve variação negativa perto de 59,8% no comparativo entre os dois exercícios.

**c) Índice de Liquidez Geral**

A liquidez geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

**Análise do Índice de Liquidez Geral**

Comparativo	2019	A/B	2020	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.837.121.787,11	0,37	2.377.119.659,90	0,38
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	4.981.841.857,02		6.252.857.001,06	

Os exercícios de 2019 e 2020, não dispõem de recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar com todas as suas exigibilidades. No comparativo entre os exercícios, verifica-se que, em 2019, praticamente não houve variação.

#### d) Índice de Endividamento Geral

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

##### Análise do Índice de Endividamento Geral

Comparativo	2019	A/B	2020	A/B
(A) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	4.981.841.857,02	2,23	6.252.857.001,06	2,18
(B) Ativo Total	2.235.548.241,92		2.866.494.524,30	

O índice de endividamento geral sofreu uma pequena variação de decréscimo no exercício de 2020, se comparado ao exercício de 2019, por volta de 2%.

#### e) Índice de Composição do Endividamento

Esse índice representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total.

##### Análise do Índice de Composição do Endividamento

Comparativo	2019	A/B	2020	A/B
(A) Passivo Circulante	305.425.802,64	0,06	238.372.830,84	0,04
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	4.981.841.857,02		6.252.857.001,06	

Para cada R\$ 1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,06 e R\$ 0,04 de dívida de curto prazo nos exercícios de 2019 e 2020 respectivamente. Evidenciando assim, que o maior montante da dívida do Município é de longo prazo. O índice de composição do endividamento sofreu variação decrescente no exercício de 2020 se comparado ao exercício de 2019 em aproximadamente de 37,8%.

### 3.2.3. Análise comparativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais – exercícios 2019 e 2020

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. As variações quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

**TABELA 18 - Comparativo das Demonstrações das Variações Patrimoniais - exercícios 2019 e 2020**

Título	2019	2020	A.H %
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	825.344.678,37	637.140.052,14	-22,8%
Contribuições	292.153.658,86	310.110.324,62	6,1%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.125.885,26	175.872,66	-84,4%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	13.629.379,18	71.633.038,62	425,6%
Transferências e Delegações recebidas	3.234.305.377,65	6.344.598.313,08	96,2%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	45.499.602,29	5.919.927,49	-87,0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	94.558.412,27	16.106.168.287,19	16933,0%
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>4.506.616.993,88</b>	<b>23.475.745.815,80</b>	<b>420,9%</b>
Pessoal e Encargos	1.055.690.389,12	1.159.781.152,11	9,9%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	345.543.464,79	70.594.348,02	-79,6%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	848.716.164,93	993.203.411,27	17,0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	1.620.703,27	-
Transferências e Delegações concedidas	1.804.815.041,86	4.493.994.490,92	149,0%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	17.490.336,24	91.537,20	-99,5%
Tributárias	25.832.513,64	28.503.588,56	10,3%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.238.550,04	17.368.345.173,64	106857,5%
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>4.114.326.460,62</b>	<b>24.116.134.404,99</b>	<b>486,2%</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)</b>	<b>392.290.533,26</b>	<b>- 640.388.589,19</b>	<b>-263,2%</b>

FONTE: Demonstrações das Variações Patrimoniais 2019 e 2020.

No exercício de 2020, conforme tabela 18 acima, o total das Variações Aumentativas menos as Variações Diminutivas, gerou um déficit no valor de R\$ (640.388.589,19), diferente do exercício anterior que teve um resultado patrimonial positivo.

### 3.2.4. Análise do Balanço Financeiro – exercício de 2020

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro permite análise sobre de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

**TABELA 19 - Balanço Financeiro - Exercícios 2020**

INGRESSOS	jan - dez/2020
Receitas Orçamentária (I)	3.032.729.636,99
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.178.018.960,17
Recebimentos Extra orçamentários (III)	2.198.398.350,23
Saldo do Exercício Anterior (IV)	281.929.897,50
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>9.691.076.844,89</b>

DISPÊNDIOS	jan - dez/2020
Despesa Orçamentária (VI)	2.529.092.067,05
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.245.873.472,76
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	2.409.763.375,91
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	506.347.929,17
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>9.691.076.844,89</b>

FONTE: SIGEF/MCZ - Balanço Financeiro 2020 (acesso em 12/04/2021)

É imperioso destacar que o saldo para o exercício seguinte demonstrado no Balanço Financeiro não confere com o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciado no Balanço Patrimonial, demonstrando assim, uma possível incorreção de parametrização das contas.

#### a) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

O quociente do resultado dos saldos financeiros indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

#### Análise do Índice de Liquidez Imediata

Comparativo	2020	A/B
(A) Saldo que passa para o Exercício Seguinte	506.347.929,17	1,80
(B) Saldo do exercício anterior	281.929.897,50	

Verifica-se que o impacto do resultado financeiro no exercício de 2020, foi aproximadamente 80% a maior que no ano anterior.

## 4. CAPÍTULO - ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Apresenta-se a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos na Constituições Federal, em atendimento a Instrução Normativa TCE nº 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF/MCZ), bem como dados disponíveis no Business Intelligence (BI), módulo gestão, disponibilizado pela equipe da Secretaria de Municipal de Economia. Por consequência, demonstram-se, neste capítulo, os resultados da análise realizada quanto ao cumprimento dos seguintes dispositivos legais e constitucionais.

- Cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2020;
- Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 141/2012;
- Aplicação mínima de recursos em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal;
- Aplicação mínima de recursos do FUNDEB, nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT;

#### 4.1. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que, ao final de cada quadrimestre, seja emitido pelos titulares dos poderes e órgãos referidos em seu art. 20, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

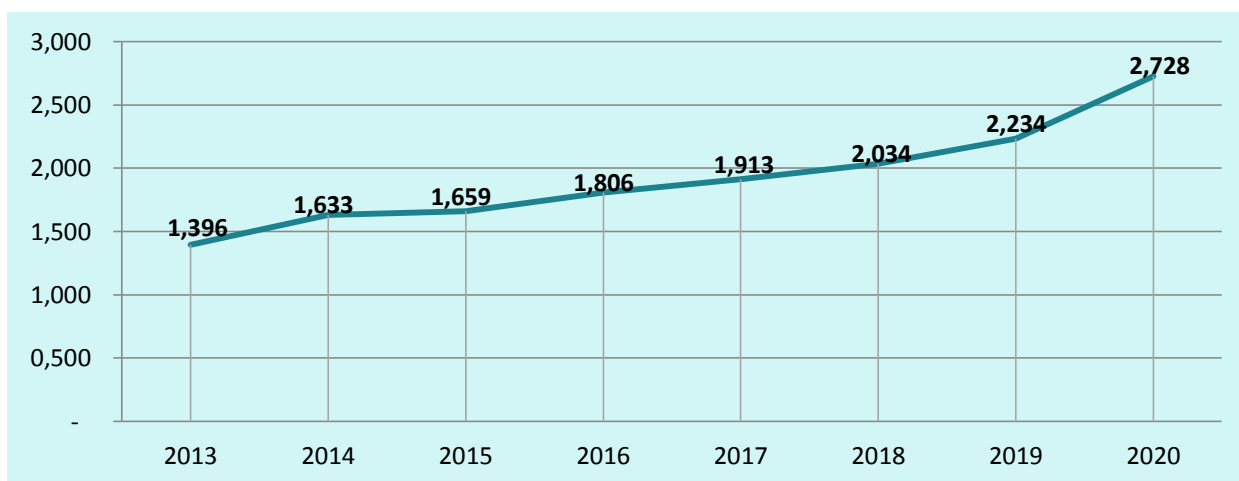
Apresentam-se, nos subitens a seguir, os valores constantes dos demonstrativos (anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre de 2020.

##### 4.1.1. Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para definir o montante da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da federação, todos definidos na LRF ou em resoluções do Senado Federal.

A Receita Corrente Líquida apurada no final do exercício de 2020 foi de R\$ 2.728.831.088,59. No gráfico a seguir demonstra-se a evolução da RCL no período de 2013 a 2020.

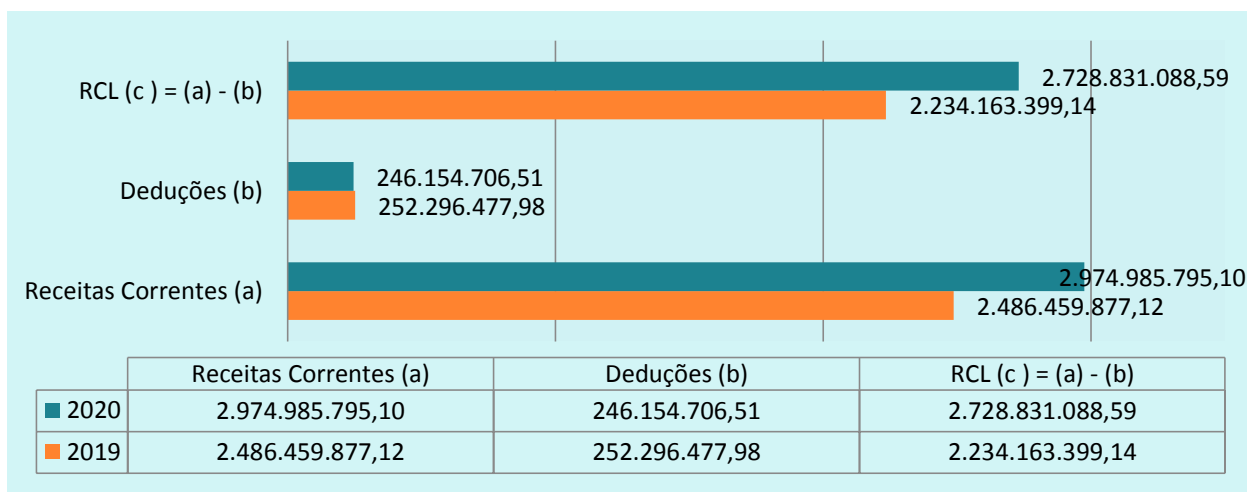
**Evolução da RCL em R\$ Bilhões – 2013 a 2020**



Fonte: banco de dados/SMCI



## Cálculo da RCL (2019 – 2020)



Fonte: RREO – Anexo III – BI (SIGEF)

## 4.1.2. Despesa com Pessoal

A LRF, em seu art. 20, estabelece que os gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal durante o período de 12 meses não poderão exceder a 54% (limite máximo) da Receita Corrente Líquida (RCL).

Apresenta-se, a seguir, as informações contidas no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, referente à despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2020.

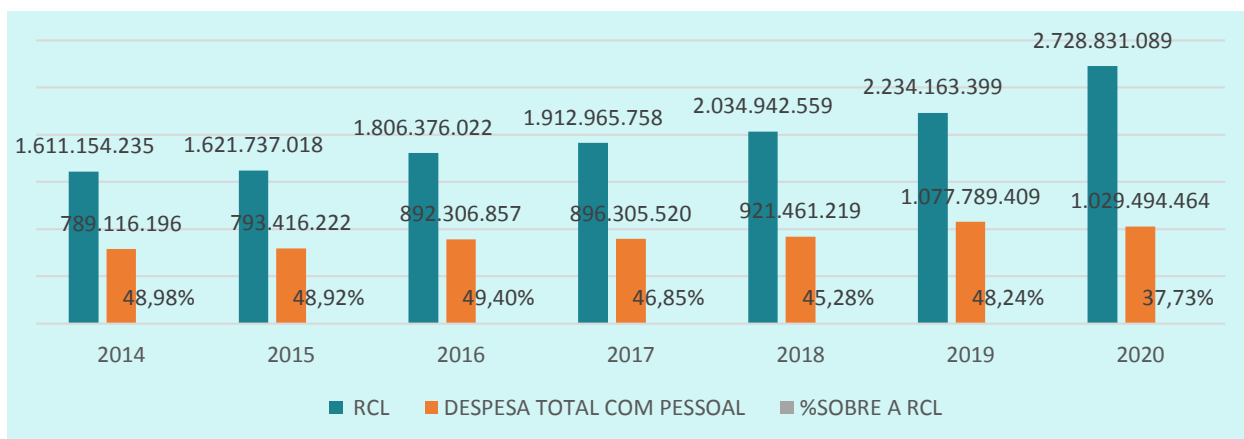
TABELA 20 – Despesa com pessoal

DESPESAS COM PESSOAL	Total das Despesas Executadas	
	2020	
	R\$	A.V%
<b>DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.355.831.435,09</b>	
Pessoal ativo	966.825.366,12	71,31%
Pessoal Inativo e Pensionista	324.105.679,36	23,90%
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	64.900.389,61	4,79%
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>326.336.970,73</b>	
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	791.741,06	0,24%
Decorrentes de decisão judicial	837.075,15	0,26%
Despesas de Exercícios Anteriores	1.105.719,48	0,34%
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	323.602.435,04	99,16%
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.029.494.464,36</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR 2020</b>	<b>%SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.728.831.088,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	570.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	2.728.261.088,59	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP</b>	<b>1.029.494.464,36</b>	<b>37,73%</b>

Fonte: RGF – Anexo I – BI/SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

Verifica-se que, ao final do 3º quadrimestre de 2020, o Município de Maceió se manteve dentro do parâmetro referencial com despesa total com Pessoal de R\$ 1.029.494.464,36, correspondente à 37,73% da RCL.

## Evolução da Despesa com Pessoal



Fonte: banco de dados/SMCI

Observa-se do gráfico acima que houve uma significativa redução do percentual da despesa com pessoal sobre a RCL em 2020. Isso se deve pela retirada dos valores gastos com inativos e pensionistas custeados por receitas vinculadas da despesa com pessoal.

## 4.1.3. Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) é formada pela Dívida Pública Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, conforme definido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 1º, § 1º, inciso V. O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II.

A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida no encerramento do exercício de 2020 e compara os resultados com o ano anterior:

TABELA 21 – Dívida Consolidada Líquida

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício		A.H%
	2019 (a)	2020 (b)	
	R\$	R\$	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>487.058.096,60</b>	<b>553.303.330,11</b>	<b>13,6%</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	440.411.654,61	506.656.888,12	15,0%
Precatórios posteriores a 05/05/2000	46.646.441,99	46.646.441,99	0,0%
Outras Dívidas	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>205.384.669,06</b>	<b>495.816.454,25</b>	<b>141,4%</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	261.712.482,69	508.850.568,11	94,4%
Demais Haveres Financeiros	11.945,80	11.945,80	0,0%
(-) Restos a Pagar Processados	56.339.759,43	13.046.059,66	-76,8%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>281.673.427,54</b>	<b>57.486.875,86</b>	<b>-79,6%</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.234.163.399,14	2.728.831.088,59	22,1%
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	21,80%	20,28%	-7,0%
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>12,61%</b>	<b>2,11%</b>	<b>-83,3%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FED. - 120%	2.680.996.078,97	3.274.597.306,31	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.010.747.059,23	2.455.947.979,73	-

Fonte: RGF – Anexo II – BI/SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

A Dívida Consolidada Líquida (DCL), no 3º Quadrimestre de 2020, atingiu o percentual de 2,11% da RCL, representando decréscimo de 83,3% do grau de endividamento em relação ao exercício de 2019, se mantendo dentro do parâmetro de referência estabelecido no art. 1º, § 1º, inciso V.I, da Resolução nº 40/2001, do Senado.

Constata-se que a dívida contratual aumentou cerca de 15% no comparativo entre 2019 e 2020. Destaca-se que os restos a pagar, exceto precatórios, obtiveram variação negativa de aproximadamente R\$ 43 milhões, correspondendo a 76,8% no comparativo entre os anos. Verifica-se, portanto, que a Dívida Consolidada Líquida atendeu ao limite definido na Resolução nº 43, de 21/12/2001, do Senado.

#### 4.1.4. Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF/STN – 8ª edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo Ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001.

Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dos exercícios de 2019 e 2020.

**Tabela 22 - Comparativo dos saldos das Operações de Crédito – 2019 e 2020**

Operações de Crédito	Valor Realizado		
	2019 (A)	2020 (B)	A.H %
	R\$	R\$	B/A
Contratual	7.880.047,20	84.639.683,60	974%
Interna	7.476.794,70	1.803.851,60	-76%
Externa	403.252,50	82.835.832,00	20442%
<b>TOTAL (I)</b>	<b>7.880.047,20</b>	<b>84.639.683,60</b>	<b>974%</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>% s/ RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (II)	2.234.163.399,14	2.728.831.088,59	-
(-) Transf. Obrig. União relativas às emendas individuais (III)	0,00	570.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV)	2.234.163.399,14	2.728.261.088,59	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (I + III)	7.880.047,20	85.209.683,60	-
<b>% sobre a RCL</b>	<b>0,35%</b>	<b>3,12%</b>	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	357.466.143,86	436.612.974,17	16,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	321.719.529,48	392.951.676,76	14,4%

Fonte: RGF – Anexo IV – BI/SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

Observa-se que o percentual, no âmbito do Município de Maceió, representava 3,12% da RCL, ao final de 2020, dentro do parâmetro de referência definido pela Resolução do Senado. Verificou-se aumento de aproximadamente R\$ 77 milhões (974%) no valor total das Operações de Crédito, sujeitas ao limite para fins de contratação, no exercício de 2020, quando comparado ao ano anterior.

#### 4.1.5. Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, bem como ao montante disponível para fins de inscrição em restos a pagar não processados. Evidencia a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas. Demonstra, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo, publicado pelo Poder Executivo do Município, referente do exercício de 2020.

**Tabela 23 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – 2020**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTO (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDO = (a) - (b+c+d+e)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		RP não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (C)		
Recursos Vinculados (I)	879.148.656,99	1.044.724,19	25.732.248,59	32.597.905,26	819.773.778,95
Recursos Não Vinculados (II)	430.748.366,61	141.470,98	8.428.273,48	2.675.011,30	419.503.610,85
<b>TOTAL = (I + II)</b>	<b>1.309.897.023,60</b>	<b>1.186.195,17</b>	<b>34.160.522,07</b>	<b>35.272.916,56</b>	<b>1.239.277.389,80</b>

Fonte: RGF – Anexo V – BI/SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

Verificou-se saldo positivo de disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício de 2020, de R\$ 1.239.277.389,80.

#### 4.1.6. Resultado Primário

O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida). No exercício de 2020 alcançou o patamar superavitário de R\$ 307.516.245,16, superando em mais de 510% o resultado alcançado em 2019.

**TABELA 24 – Comparativo do Resultado Primário - exercício 2019 e 2020**

Especificação	2019	2020	A.H %
Receitas Primárias Correntes	2.297.022.312,65	2.750.391.399,98	19,74%
Receitas Primárias de Capital	7.650.102,35	25.174.246,73	229,07%
<b>Receitas Primárias Líquidas</b>	<b>2.304.672.415,00</b>	<b>2.775.565.646,71</b>	<b>20,43%</b>
Despesas Primárias Correntes	2.225.801.314,97	2.358.330.509,45	5,95%
Despesas Primárias de Capital	28.539.938,12	109.718.892,10	284,44%
<b>Despesas Primárias Líquidas</b>	<b>2.254.341.253,09</b>	<b>2.468.049.401,55</b>	<b>9,48%</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>50.331.161,91</b>	<b>307.516.245,16</b>	<b>510,99%</b>
<b>Meta Fixada LDO / LOA</b>	<b>-35.740.050,00</b>	<b>-40.853.949,00</b>	<b>14,31%</b>

Fonte: RREO – Anexo VI – BI/SIGEF (Consulta em 12/04/2021)

Em valores nominais, o resultado primário alcançado no exercício de 2020 apresentou uma variação positiva de mais de R\$ 257 milhões em relação ao resultado do exercício de 2019.

As receitas primárias líquidas correspondem à arrecadação do período deduzida dos rendimentos de aplicações financeiras e receitas de juros de empréstimos concedidos, no caso das receitas correntes, e deduzidas, ainda, de receitas de operações de crédito, amortizações de empréstimos e de alienação de ativos, no caso das receitas de capital. Já as despesas primárias líquidas equivalem ao total de despesas orçamentárias, deduzidas das despesas com juros e encargos da dívida (despesas correntes), concessão de empréstimos e amortização da dívida fundada (despesas de capital).

## 4.2. Limites Constitucionais

### 4.2.1. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Municípios a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º pios.

No caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes anualmente a no mínimo quinze por cento (15%) das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais.

Evidencia-se, a seguir, a aplicação de recursos em ASPS com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) / 6º bimestre, referente ao exercício financeiro de 2020, comparando-as com os resultados do exercício anterior:

**TABELA 25 – Demonstrativo Resumido de Gastos com Saúde - exercícios 2019 e 2020**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	2019	2020	A.H %
Receita de Impostos (I)	505.482.511,26	582.261.958,77	15,2%
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	855.415.513,63	857.533.676,16	0,2%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO (III) = (I + II)</b>	<b>1.360.898.024,89</b>	<b>1.439.795.634,93</b>	<b>5,8%</b>
Total da Despesa com ASPS- (IV)	802.218.046,58	293.948.881,51	-63,4%
Total das Despesas com ASPS não computadas - (V)	477.028.531,78	0,00	-100,0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - (VI) = (IV + V)</b>	<b>325.189.514,80</b>	<b>293.948.881,51</b>	<b>-9,6%</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE % = (VI/III)</b>	<b>23,90%</b>	<b>20,42%</b>	<b>-14,6%</b>

Fonte: RREO – Anexo XII – BI/SIGEF (Consulta em 10/04/2021)

O índice apurado, em 2020, foi de 20,42%, superior ao mínimo de 15% previsto para serem destinados às despesas com ASPS.

Verifica-se que no exercício de 2020 houve redução de 9,61% de aplicação das despesas em ASPS, comparado com o exercício anterior.

#### 4.2.2. Educação

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

**TABELA 26 – Demonstrativo Resumido de Gastos com Educação - 2019 e 2020**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM MDE	2019	2020	A.H %
Receita de Impostos (I)	505.482.498,44	582.809.086,07	15,30%
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	893.183.540,54	860.559.370,94	-3,65%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO (III) = (I + II)</b>	<b>1.398.666.038,98</b>	<b>1.443.368.457,01</b>	<b>3,20%</b>
Total da Despesa com MDE- (IV)	371.081.179,28	392.122.397,95	5,67%
Total das Despesas com MDE não computadas - (V)	20.558.893,19	30.154.823,36	46,68%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (VI) = (IV + V)</b>	<b>350.522.286,09</b>	<b>361.967.574,59</b>	<b>3,27%</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO % = (VI/III)</b>	<b>25,06%</b>	<b>25,08%</b>	<b>0,07%</b>

Fonte: RREO – Anexo VIII – SIOPE/FNDE/MEC (Consulta em 15/04/2021)

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2020, foi de 25,08%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação. Houve acréscimo de aproximadamente 3,27% no valor das despesas para fins de limite, quando comparado ao exercício de 2019.

#### 4.2.3. Resumo dos Índices da Prefeitura

A Tabela 27 abaixo apresenta um resumo dos índices alcançados pela Prefeitura em relação aos limites estabelecidos, comparando-os nos últimos quatro exercícios.

**TABELA 27 – Resumo dos Índices da Prefeitura**

Índices	Limite	2020	2019	2018	2017
<b>Despesa c/ Pessoal Consolidado (a)</b>	60% RCL	37,73%	50,59%	47,76%	49,00%
<b>Dívida Consolidada Líquida (a)</b>	120% RCL	2,11%	9,85%	4,15%	7,74%
<b>Operações de Crédito (a)</b>	16% RCL	3,12%	0,35%	0,00%	0,00%
<b>ARO (a)</b>	7% RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Amortização, Juros e Encargos da Dívida (a)</b>	11,50% RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (b)</b>	25% RRI	25,08%	25,06%	25,40%	25,56%
<b>Remuneração Educação/FUNDEB (b)</b>	60% EF/EB	151,55%	99,86%	87,59%	138,76%
<b>Saúde (b)</b>	15% RRI	20,42%	23,90%	22,89%	23,83%

(a) Limite máximo

(b) Limite mínimo

RCL = Receita Corrente Líquida

RRI = Receita Resultante de Impostos

EF/EB = Gastos com ensino fundamental/educação básica realizados com recursos do FUNDEB



## 5. CAPÍTULO – TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONTROLE INTERNO

A Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, no exercício das competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.352/2017, realizou as ações expostas a seguir, em atendimento a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

As ações da SMCI visam ao fortalecimento do controle interno, atuando no auxílio à gestão por meio de avaliações e orientações voltadas ao aperfeiçoamento da governança, controle interno, gerenciamento de riscos e combate à malversação de recursos públicos, bem como na atuação preventiva em relação à ocorrência de ilícitos e de danos ao patrimônio público.

O auxílio à boa gestão dos recursos e à defesa do patrimônio público se mostra como uma ação indispensável para a efetividade das políticas públicas, notadamente em um cenário no qual os recursos se mostram limitados ante à crescente demanda de serviços públicos. Ademais, a construção de controles eficientes, eficazes e efetivos contribuem para assegurar a legitimidade dos passivos e a salvaguarda dos ativos, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão às políticas internas.

Dessa maneira, a SMCI atua no sentido de contribuir para a melhoria da gestão pública do Poder Executivo de Maceió, de forma a possibilitar o aprimoramento dos controles internos administrativos, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório das áreas examinadas. Assim, a SMCI contribui para evitar a ocorrência de danos ao erário e na sua ocorrência envidar esforços para sua restituição.

O Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI que representa os órgãos de controle Interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de Capitais, tem cada vez mais fomentado ações visando ao fortalecimento do sistema de controle interno e da função de auditoria interna no Brasil. Nesse sentido, parcerias com instituições, estão sendo cada vez mais sólidas.

A partir disso, a SMCI vem intensificando a implementação de ações para auxiliar os gestores no processo de tomada de decisão, a exemplo da gestão de riscos, visando apoiar o cumprimento da missão e dos objetivos dos órgãos e entidades, para que se possa gastar o menor recurso financeiro possível na prestação de um serviço de boa qualidade. Acrescente-se, ainda, que ações estão sendo adotadas para elevar o grau de maturidade da SMCI, como órgão de controle, a partir do Modelo IA – CM (Internal Audit Capability Model), com o objetivo maior de adicionar valor e melhorar as operações dos órgãos e entidades.

No que tange à responsabilização, na esfera administrativa, de pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos à Administração Pública, prevista na Lei Anticorrupção Empresarial (Lei nº 12.846/2013) e no Decreto nº 46.782/2015, a Corregedoria-Geral tem buscado fortalecer a estrutura e capacitar seu corpo técnico para atuar, de maneira eficaz e eficiente, na responsabilização de pessoas jurídicas.

Outras importantes ações que resultam em medidas de aprimoramento da gestão pública de forma/repercussão ampla e outras ações que cabe destacar:

- ✓ Acompanhamento e análise dos processos decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Emissão de recomendações ao gestor versando sobre: restrições legais para o último ano de mandato; contratações irregulares; contingenciamento de gastos e comprovação de serviços prestados;
- ✓ Identificação de riscos altos sem controles existentes;
- ✓ Ateste da efetividade de controles no que tange à redução de riscos (avaliação dos controles);
- ✓ Indicação da necessidade de modificar o processo operacional, tendo em vista a pouca eficiência de determinadas atividades;
- ✓ Proposta de minutas de decreto sobre a regulamentação de adiantamentos para compras de pequeno valor;
- ✓ Participação de grupo de trabalho;
- ✓ Análise das metas bimestrais de arrecadação;
- ✓ Acompanhamento da evolução da despesa total de pessoal e da receita corrente líquida;
- ✓ Acompanhamento dos índices constitucionais da Educação, FUNDEB e Saúde;
- ✓ Atendimento às solicitações do Ministério Público, Tribunal de Contas e Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas;
- ✓ Análise da movimentação financeira e contábil baseada nos extratos bancários e na movimentação registrada no sistema orçamentário, financeiro e contábil da Prefeitura de Maceió (SIGEF);
- ✓ Análise das prestações de contas dos processos de adiantamento efetuados a servidores para pagamento de despesa de pronto pagamento sob a égide do Decreto Municipal nº. 6.653/2006;
- ✓ Análise e parecer técnico nos processos de concessão de Diárias em obediência ao Decreto Municipal nº 7.564/2013;

## 5.1. Transparência

Área gerenciada pela Coordenação Geral de Transparência e Controle social, que tem como competência, definida pelo Decreto nº 8.352/2017, promover, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o incremento da transparência pública e o fomento à participação da sociedade civil.

A estrutura da Coordenação Geral de Transparência e Controle social contempla as atividades voltadas às ações de transparência ativa e passiva e às ações de fomento ao Controle Social.



### 5.1.1. Transparência Ativa

A área de transparência ativa gerencia o Portal da Transparência do Poder Executivo; orienta e fomenta a transparência ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades da administração pública; e fomenta a disponibilização de informações públicas em formato aberto no portal da transparência e nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades da administração pública.

Em 2020, a Prefeitura implantou um novo sistema de informação contábil, SIGEF/MACEIÓ (sistema integrado de planejamento e gestão fiscal), o que naturalmente trouxeram mudanças na estrutura de banco de dados utilizada para suprir o Portal da Transparência. Dessa forma, fez-se necessário reestruturação do portal para mantê-lo atualizado.

### 5.1.2. Transparência Passiva

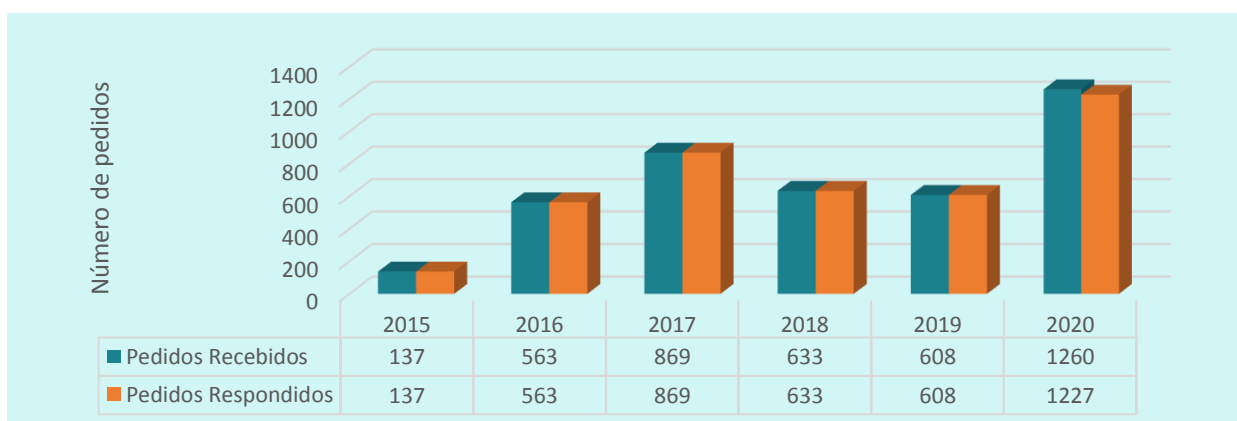
A transparência passiva objetiva acompanhar e promover o acesso a informações públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal, gerir o sistema eletrônico específico para registro de pedidos de acesso à informação (Informa Maceió); orientar os serviços de informações ao cidadão dos órgãos e entidades quanto aos procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e consolidar e divulgar relatório estatístico com os dados dos pedidos de informação registrados no sistema eletrônico.

#### a) Informa Maceió

O Informa Maceió permite que qualquer pessoa – física ou jurídica – solicite pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

Os pedidos de acesso a informação registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de informação ao Cidadão (e-SIC - Informa Maceió) apresentaram uma retomada no crescimento em comparação com o ano anterior, tendo sido registrados, em 2020, 1.260 pedidos.

#### Evolução do número de pedidos de Acesso à Informação



Fonte: Portal Informa Maceió - dados atualizados até 31/12/2020.

## b) Ouvidoria

A Ouvidoria da Prefeitura de Maceió é um canal de relacionamento entre o cidadão e a gestão municipal. É um espaço para receber manifestações de Reclamação, Elogio, Sugestão, Solicitação de Serviço, Denúncias e Solicitação de Informações públicas. Normatizado pelo Decreto nº 8.643/2018 o cidadão, em Maceió e em qualquer lugar, pode fazer sua manifestação à Prefeitura de Maceió.

O monitoramento e articulação da ouvidoria é responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno – SMCI. Somada ao Portal da Transparência, Portal de Serviços e o Informa Maceió (Lei de Acesso à Informação), a Ouvidoria compõe a Transparência Pública de Maceió.

Apresenta-se, abaixo, quadro representativo do número de manifestação por tipo no exercício de 2020 em comparação ao exercício anterior:

### Manifestações por tipo - evolução

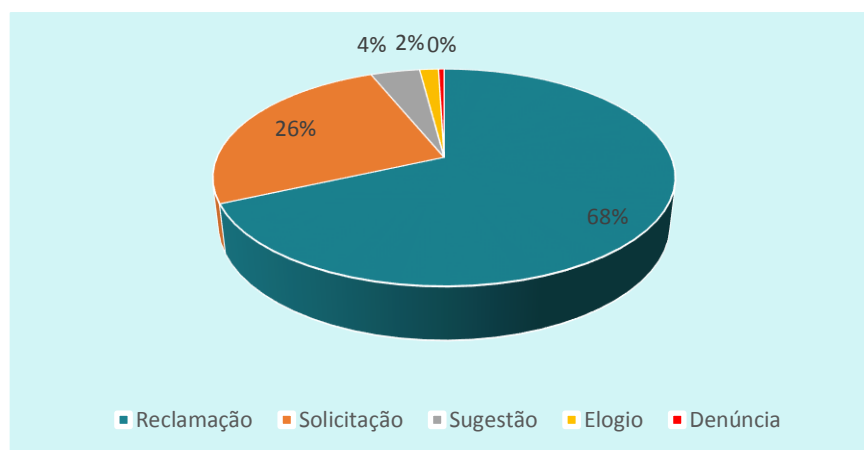
Tipo de Manifestação	2019	2020	Evolução %
Solicitação	354	487	37,57%
Elogio	37	30	-18,92%
Reclamação	807	1299	60,97%
Denúncia	82	9	-89,02%
Sugestão	71	78	9,86%
<b>Total</b>	<b>1351</b>	<b>1903</b>	<b>40,86%</b>

Fonte: Portal ouvidoria Maceió - dados atualizados até 31/12/2020.

Verifica-se que o total de manifestação aumento em 40,86% em 2020, quando comparado ao exercício anterior. O tipo de manifestação que mais evoluiu foi a “Reclamação”, com aproximadamente 61%. Por outro lado, as “Denúncias” tiveram redução de quase 90%.

O gráfico abaixo representa a participação percentual de cada tipo de manifestação em 2020:

### Manifestações por tipo – exercício 2020



Fonte: Portal ouvidoria Maceió - dados atualizados até 31/12/2020.

## RELATÓRIO FINAL

Por meio dessa análise, acerca das demonstrações orçamentárias do município de Maceió relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI cumpre uma de suas responsabilidades, qual seja, apresentar manifestação que subsidie o exame e o julgamento da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo.

A Lei Municipal Nº 6.952, de 22 de novembro de 2019, que aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, estabelecendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e a Lei Municipal Nº 6.977, de 19 de fevereiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual, compreendendo o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social, estão em consonância com o Plano Plurianual, atendendo desta forma ao artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e ao caput do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É fundamental esclarecer que essa análise se refere às posições do patrimônio do ente público em 31 de dezembro de 2020, bem como à execução orçamentária da receita e despesa pelas quais são responsáveis cada um dos ordenadores.

Os instrumentos de Planejamento Governamental que a Administração do Município de Maceió utiliza para o aprimoramento, controle e definições dos objetivos estratégicos, são aprimorados a cada ano, conforme observado nos documentos publicados.

Conforme consta do presente relatório, pelo Balanço Orçamentário Geral e respectivos demonstrativos, constata-se que as Receitas Líquidas arrecadadas em 2020, no valor de R\$ 3.032.729.636,99, representaram 94,5% da previsão atualizada fixada na LOA (Anexo 1 da LRF – Demonstração da receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas). Sendo que a execução das Receitas Corrente superou a previsão em 5,8%, enquanto a execução das Receitas de Capital resultou em uma execução de apenas 38,2%, muito abaixo da previsão inicial atualizada, influenciada fundamentalmente pela não efetivação das receitas de convênios.

Constata-se também que a Despesa consolidada (executivo + legislativo) realizada, no valor de R\$ 2.596.033.609,78, corresponde a 81% do total fixado atualizado, resultando em uma economia orçamentária de 19%, considerando que os gastos executados somaram valores inferiores aos estimados.

O Balanço Patrimonial, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, demonstra a saúde financeira do Município quando da realização de cálculos de índices de liquidez, a exemplo dos índices positivos de liquidez corrente e imediata, que demonstram a capacidade

financeira do Município em cumprir com as obrigações de curto prazo, pois para cada real de dívida de curto prazo há R\$ 11,67 e R\$ 2,16, respectivamente.

Nas obrigações registradas no Balanço destaca-se o saldo de R\$ 5.508.393.336,57 das provisões de longo prazo, representadas basicamente pelas provisões matemáticas previdenciárias dos fundos previdenciários e financeiros do RPPS (Regime Próprio de Previdência dos Servidores), sendo o cálculo realizado por consultoria contratada pelo Município para o fim específico, em conformidade com a Nota Técnica CONAPREV 05/03/2010 e Norma Internacional de Contabilidade – NIC 19.

No exercício de 2020, o total das Variações Aumentativas menos as Variações Diminutivas, gerou um déficit no valor de R\$ 640.388.589,19, ante a situação superavitária do exercício anterior de R\$ 392.290.533,26.

As despesas líquidas com Pessoal e Encargos, em 2020, somaram o montante de R\$ 1.029.494.464,36, o equivalente a 37,73% da Receita Corrente Líquida – RCL, respeitando, assim, o limite estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A Dívida Consolidada Líquida, em 2020, foi de R\$ 57.486.875,86 que equivale a 2,11% da Receita Corrente Líquida, estando desta forma dentro do limite previsto no Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 40 do Senado Federal, que estabelece que o montante da dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder a 120% da RCL.

O Resultado Primário obtido pelo confronto entre as receitas e despesas não financeiras, no exercício de 2020 foi superavitário em R\$ 307.516.245,16, superior à meta estipulada no anexo de Metas Fiscais da LDO e da LOA.

Da mesma forma foi atendido o limite constitucional destinado às ações e serviços de Saúde, tendo em vista que foi aplicado o percentual de 20,42%.

Também houve cumprimento do mandamento constitucional que trata da manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, uma vez que o percentual foi de 25,08%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas nessa área.

Consta ainda no bojo deste relatório alguns aspectos de gestão do próprio órgão de controle interno no desempenho das suas atribuições institucionais, mediante análise dos registros orçamentários e contábeis extraídos do sistema de administração orçamentária e financeira utilizado pelo Município, ressaltando-se não ter sido constatados no decorrer dos trabalhos fatos relevantes que desabonem a conduta dos gestores ou que comprometam a gestão do Município.

Enfim, somos da opinião que a gestão do Município de Maceió, no exercício de 2020, em conformidade com as informações disponibilizadas para elaboração do presente relatório, atendeu aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial o cumprimento do limite com operações de crédito, limite de despesa com pessoal, cumprimento dos limites constitucionais das áreas de saúde e cumpriu com a aplicação de percentual mínimo da Receita Corrente Líquida em educação.

Destarte, este órgão de Controle Interno espera contribuir para leitura e transparência dos demonstrativos que compõem a Prestação de Contas da Gestão Municipal, bem como para avaliação por parte dos órgãos fiscalizadores, e principalmente do cidadão.

É o relatório.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Responsável técnico pela elaboração:

**JEFFERSON TADEU PEREIRA**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula: 950463-0  
CRC/AL- 8806/O-6

## PARECER

A Secretaria Municipal de Controle Interno, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCE nº 01/2016, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2020.

A partir das análises, expressas neste Relatório de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos na Constituição Federal, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Município de Maceió representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2020.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Maceió, 29 de maio de 2021.

**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**  
Secretário Municipal de Controle Interno